

LEI Nº2.877, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997.

"Muda denominação da atual Rua Graziela para Rua Emilio Machado de Farias, no bairro Caioaba, neste Município".

Autor: Vereador JOSÉ FRANCISCO DE FIGUEIREDO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Emilio Machado de Farias a atual Rua Graziela, localizada no bairro Caioaba neste Município - Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 17 DE DEZEMBRO DE 1997.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO

2.877

139 97.

Jose Francisco de Figueiredo.

19 12 97.

Jornal de Hoje.